



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**PROC. ADM. Nº 022/2023**  
**DISPENSA Nº. 017/2023**  
**CONTRATO Nº. 019/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA E A EMPRESA CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADOS - CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA, CPF Nº 003.045.693-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba(PI), adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa, **CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ Nº 24.928.564/0001-57 sediada na Rua Tremembés, 740, Boa Esperança, Parnaíba – PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por sua representante legal, LAIS DE CARVALHO LOPES SOUSA, CPF Nº 033.944.883-02, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **COMPRA E INSTALAÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 12MIL BTUS/FRIO/220V/CLASSE-A – 01 APARELHO DE 24MIL BTUS/FRIO/220V/CLASSE-A E 01 APARELHO DE 9MIL BTUS/FRIO/220V/CLASSE-A PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, conforme Anexo I do presente contrato e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é **R\$ 18.676,11** (dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos).

**Parágrafo primeiro:** O valor global do presente contrato será pago em parcela única após o recebimento dos itens adquiridos por meio de ordem de entrega.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 500.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
- c) atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- f) entregar os produtos contratados no endereço da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação em requisição, após a assinatura deste Contrato, recebimento da Nota de Empenho, expedição da Ordem de Entrega;



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- g) entregar os produtos contratados em perfeito estado em um prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de entrega;
- h) responsabilizar-se pela entrega dos produtos em perfeito estado de funcionamento;
- i) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;
- j) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigidas, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar os documentos exigidos para o cadastro.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação dos recibos (em duas vias), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL:** - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais cláusulas deste contrato, assim como:  
**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes;

A - O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;

B - Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá **início em: 22/05/2023, término em: 31/12/2023.** Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS -** Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO -** A contratante compromete-se a disponibilizar serviços de suporte técnico quando solicitado pela contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS GERAIS -** Além, das cláusulas contratuais

*ATA - Jovane*



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA** - Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, devida pela contratada se provocar a rescisão do presente termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA:** Os bens objeto deste contrato tem garantia de no **mínimo de 01 (um) ano** contra quaisquer defeito de fabricação ou montagem, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e substituição de peças e acessórios defeituosos.

**Parágrafo único** - Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como o fornecimento e a substituição de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do bem durante o período de garantia, serão prestados pela CONTRATADA ou por concessionário autorizado pelo fabricante, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 22 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI  
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04  
CONTRATANTE

*Cláudio Carvalho Lopes Sousa*  
CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 24.928.564/0001-57  
CONTRATADA

*João Paulo de Castro*  
TESTEMUNHA  
CPF 354.273.973-00

*João NUNES*  
TESTEMUNHA  
672.688.203-30

Parnaíba (PI), 18 de abril de 2023.

A

**CAMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI**

Prezados,

Segue proposta comercial para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, bem como instalação e demais serviços, conforme previsto na tabela abaixo, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	SPLIT HI-WALL 9000 BTUS, 220V, SERP. EM COBRE, MARCA SPRINGER / MIDEA / TEMPSTAR / COMFEE.	01	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
2	SPLIT HI-WALL 12000 BTUS, 220V, SERP. EM COBRE, MARCA SPRINGER / MIDEA / TEMPSTAR / COMFEE.	02	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00
3	SPLIT HI-WALL 24000 BTUS, 220V, SERP. EM COBRE, MARCA SPRINGER / MIDEA / TEMPSTAR / COMFEE.	01	R\$ 5.699,00	R\$ 5.699,00
4	INSTALAÇÃO DE 9000 BTUS C/5M	01	R\$ 684,40	R\$ 684,40
5	INSTALAÇÃO DE 12000 BTUS C/10M	02	R\$ 1.065,03	R\$ 2.130,06
6	INSTALAÇÃO DE 24000 BTUS C/15 M	01	R\$ 1.445,65	R\$ 1.445,65
7	DESINSTALAÇÃO DE AR (TETO)	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
<b>TOTAL -----</b>				<b>R\$ 18.676,11</b>

**Validade da Proposta: 60 dias.**

**Forma de pagamento: Contra entrega**

**Garantia: 90 dias**

**Dados Bancários:**

**Banco – CEF – Ag: 4446 C/C 1171-2**

**PIX: 24928564000157**

*Souza*  
**Climatto Refrigeração Ltda.**

Rua Tremembés, 748, bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI, fone 3322 3207.

CNPJ Nº 24.928.564/0001-57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.928.564/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CLIMATTO REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CLIMATTO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R TREMEMBES

NÚMERO  
748

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
64.215-430

BAIRRO/DISTRITO  
BOA ESPERANCA

MUNICÍPIO  
PARNAIBA

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CLIMATTO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 3322-3207

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 07/02/2022 às 14:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

1290290  
050

*Lais de Carvalho Lopes Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.025.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/14

NOME LAIS DE CARVALHO LOPES SOUSA

FILIAÇÃO NADIA DE CARVALHO LOPES  
FRANCISCO VITORINO LOPES NETO

NATURALIDADE PARNAÍBA-PI DATA DE NASCIMENTO 30/11/1986

DOC. ORGEM/ PARNAÍBA-PI

CERT. CASAM. 21733 L B226 F 276

EXPI. PARNAÍBA-PI 26/09/13

031.944.883-02

LEI Nº 7.118 DE 28/08/03 - DECRETO Nº 89.250/03

Scanned with CamScanner

))

)



**Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.**  
 Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI  
 CEP: 64001-030  
 Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.74

nergia S.A.

TIPO DE TARIFA: COMERCIAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V 60 Hz  
 CLASSIFICAÇÃO: Comercial  
 SUBCLASSE: SERVIÇO DE TENSÃO DE CONTROLES ANTIQUEDADES

LOPES SARAIVA LIDIA

INSCRIÇÃO DE CONTADOR: 741125  
 Nº DE CONTADOR: 741125

R. HILMELIS 748 448 - BARRAGEM I - CEP: 64011-430 - FORTALEZA - PI  
 Nº de Medidor: 741125  
 CNPJ: 06.840.740/0001-00

Para atendimento,  
 Informe este número.  
**Conta Contrato**  
**7311125**

**Parceiro de Negócio**  
**7417554**

**Conta mês**  
**02/2023**

**Total a pagar**  
**R\$ 622,69**

**Vencimento**  
**15/02/2023**



DATA FISCAL DE: 08/02/2023 - SERVIÇO  
 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023  
 Emitido pela Unidade de Acesso ao  
 Consumidor, de acordo com o procedimento  
 vigente de acesso ao sistema de atendimento  
 ao consumidor.  
 Pendências de autorização:

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
--------------------	------------------	---------------	------------	-----------------

CONSUMO (kWh)	Medidor	Grandezas	Postos normais	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Tributos						
								Título	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)			
Reserva do Fisco														
Fator de Potência														
Perdas no Ramal														
Resolução ANEEL														
Apresentação														
Nº do Programa Social														

Informações para o cliente



Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Pendos	Tributos	Outros
140,10	31,29	114,54	72,52	48,97	118,50	76,91

C. Contrato: 7311125      Data de Emissão: 08/02/2023      V: [ 1.4.0.16 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIMATTO REFRIGERACAO LTDA  
CNPJ: 24.928.564/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

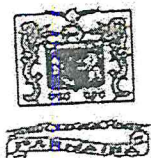
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:55:51 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: 71C0.C49B.1026.4779

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE PARNAIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama  
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 03/08/2023, conforme  
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA		
Nome Fantasia: CLIMATO		
Endereço: R TREMEMBES, 748		Complem:
Bairro: BOA ESPERANÇA	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 24928564000157	Telefone (86)3322-3207	CEP: 64215430
Inscrição Municipal: 50.279	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 29/08/2016
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-		
Justificativa: EXISTE PARCELAMENTO DE DÉBITOS NO SIMPLES NACIONAL.-		


### CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que constam, na presente data, pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e/ou a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, mas que apresentam sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 e 206 do CTN, art. 202 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005 e art. 189-A do Decreto Municipal nº 321/2006.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Número/Controle da Certidão: 03E1AFB74B234FC6

  
Carlos Luiz Dias de Farias  
Auditor Fiscal PMP  
Coordenador de Receita  
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ  
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
COM A ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMATTO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.928.564/0001-57

Certidão nº: 9135269/2023

Expedição: 02/03/2023, às 14:45:16

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLIMATTO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.928.564/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.928.564/0001-57  
**Razão Social:** LOPES E SARAIVA LTDA ME  
**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO / CAMPOS / PARNAIBA / PI / 64215-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042803272186091461

Informação obtida em 08/05/2023 08:42:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2802130.

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 24928564000157, REPRESENTANTE LEGAL: LAIS DE CARVALHO LOPES SOUSA  
ENDEREÇO: rua tremembes, 748, bairro boa esperança  
BAIRRO: CEARA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

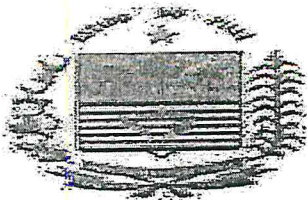
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Março de 2023 às 14h 48min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2802130. Código verificador: 907AB.38A4D.F1D5B.D3D2F



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2305052492856400015701

RAZÃO SOCIAL CLIMATTO REFRIGERACAO LTDA			
ENDEREÇO RUA TREMEMBES 748			BAIRRO OU DISTRITO BOA ESPERANCA
MUNICÍPIO PARNAIBA	CEP 64215430	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 24.928.564/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.579.011-1		
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2023, às 17:22:04**

**VÁLIDA ATÉ 04/07/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 60CB-6628-D6EE-D48B-8616-B16D-D193-5A0A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

nº 230424928564000157

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.579.011-1
CNPJ/CPF
24.928.564/0001-57
NOME/RAZÃO SOCIAL
CLIMATTO REFRIGERACAO LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/04/2023, ÀS 11:06:46

VÁLIDA ATÉ 09/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonl-web>

Chave para Autenticação: 01FE-231F-5AD9-6F5E-C26F-21B1-55D1-7F5D